



INDICAÇÃO Nº 71 / 2023

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a limpeza das Ruas R. Francisco Aragone, R. Antônio Adauri Rios Furtado e Av. Luís Gonzaga Nunes Maia, localizadas ao redor da escola APAE.

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é de responsabilidade do ente público municipal, sem prejuízo da responsabilidade compartilhada — princípio da Política Nacional de Resíduos Sólidos, pelo ciclo de vida dos produtos, podendo ser executada por meio de agentes públicos ou privados.

Dessa forma, a prefeitura torna-se responsável por garantir a execução da limpeza urbana. Embora as prefeituras sejam responsáveis por disponibilizar esses serviços de zeladoria, a população também deve cooperar com a limpeza local.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2023.

Bruno Dias
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 7 de fevereiro de 2023